

Projeto que libera cabotagem no Brasil é aprovado na CRE do Senado com emenda que protege os direitos dos aeronautas brasileiros

A CRE (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional) do Senado Federal aprovou, nesta quinta-feira (29), o PL (Projeto de Lei) 4.715/2023, que altera o CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica) para liberar a prática de cabotagem no Brasil, com emenda que menciona a Lei do Aeronauta para garantir ressalvas trabalhistas.

Após solicitação do SNA, o relator do projeto, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP) incluiu a emenda com o objetivo de garantir a proteção ao trabalho do aeronauta na navegação aérea de cabotagem. Desta forma, o projeto deixa explícito que o exercício das profissões de piloto, mecânico e comissário de voo é privativo de brasileiros natos ou naturalizados.

Com a aprovação na CRE, o PL 4.715/23 segue para CI (Comissão de Serviços e Infraestrutura) em caráter terminativo, ou seja, se for aprovado pela CI, pode seguir diretamente à Câmara dos Deputados, sem passar pelo plenário do Senado.

O SNA continuará acompanhando a tramitação do projeto e atuando junto aos senadores para que os direitos dos aeronautas brasileiros sejam preservados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!